



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 002/2026 (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

PROCESSO N° 00310/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0500002.09.0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5993/2025

TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA WW INFORMATICA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.251/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE** com sede à Avenida Germano Stabenow, s/nº, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JUNIO POSSMOSER SIMÃO**, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF nº [REDACTED], residente neste município, e o(a) **WW INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.293.212/0001-53, sediado(a) na Av. João Valim, nº393, Centro, Laranja da Terra/ES, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **WESLEY BECKER** brasileiro, casado, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00235/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 005/2024 que tem como o objeto a contratação DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL) - VELOCIDADE NO MINIMO 100MBPS – PONTO DE ACESSO PRÉDIO QUE CONTEMPLE A SECRETARIA MUNICIPAL DE	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SAÚDE E OS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO JOÃO BATISTA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE. SAMU. - CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO				
2	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOATUBA – DISTRITO DE JOATUBA - VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00
3	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA – DISTRITO DE VILA DE LARANJA DA TERRA -	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.					
4	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SOBREIRO – DISTRITO DE SOBREIRO - VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00	
5	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VENDINHA – DISTRITO DE JOATUBA - VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.					
6	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DE MIRANDA – DISTRITO DE SÃO LUIZ DE MIRANDA - VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00	
7	SERVICO DE CONECTIVIDADE IP - PONTO DE ACESSO CENTRO DE ESPECIALIDADES – DISTRITO DA SEDE - VELOCIDADE 100MBPS CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM	MÊS	12	R\$680,00	R\$8.160,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO.				
			TOTAL	R\$57.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de **R\$57.120,00** (cinquenta e sete mil cento e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Laranja da Terra deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 121 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Orçamentária: 121 – Secretaria Municipal de Saúde;

121121.1030100382.142 – Manut. e Administr. Do Fundo de Saúde;

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

502 0015 – Receita da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

121121.1030100382.162 – Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

502 0015 – Receita da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Laranja da Terra/ES, 22 de janeiro de 2026.

JUNIO POSSMOSER SIMÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

WESLEY BECKER
WW Informática Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1

Nome:

2

Nome:

Assinatura:

Assinatura:

RG ou CPF:

RG ou CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 002/2026 (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

PROCESSO N° 00310/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0500002.09.0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5993/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WW INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n° 005/2024 que tem como o objeto a contratação DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS DEDICADOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE COMUNICAÇÃO, CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, OS QUAIS DEVEM OPERAR COM 100% (CEM POR CENTO) DE BANDA, GARANTIDA E COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99% PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A QUALQUER HORA DO DIA OU LOCAL DE ACESSO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.120,00

VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 26/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 121 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Orçamentária: 121 – Secretaria Municipal de Saúde;

121121.1030100382.142 – Manut. e Administr. Do Fundo de Saúde;

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

502 0015 – Receita da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

121121.1030100382.162 – Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

502 0015 – Receita da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual